



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA ALMIRO RIBEIRO, 41 CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20
diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br
www.camarabomretirodosul.rs.gov.br



EMENDA Nº 06 AO PROJETO DE LEI 113/2025

“Revisa, regulamenta e dá cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.918/2021 no Município de Bom Retiro do Sul.”

Nº 06 – EMENDA SUBSTITUTIVA AO PL Nº 113/2025

No anexo I - PMSB do Projeto de Lei nº 113/2025 fica promovida a alteração no quadro 12 (Programa de Saúde Animal) SB 03 (pg.180), onde fica substituído o “Departamento de Proteção Animal” por:

“Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente”.

Autores: Clóvis L. Fontoura, Daniellle Guimarães Nascimento, João Batista Ferreira, Josi Gorgen e Juliano Beppler da Silva.

Mensagem Justificativa:

A emenda corrige a indicação do órgão responsável no PMSB, substituindo o “Departamento de Proteção Animal” pela “Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente”. Com isso, ajusta o texto à estrutura administrativa atual e garante maior clareza e efetividade na execução do Programa de Saúde Animal.

Bom Retiro do Sul, 07 de outubro de 2025.

Clovis Luiz Fontoura
Vereador REPUBLICANOS

Danielle G. Nascimento
Vereadora do PSB

João Batista Ferreira
Vereador do PSB

Josi Gorgen
Vereadora REPUBLICANOS

Juliano Beppler da Silva
Vereador do PSB